



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Dep. Administração

L. E. I Nº 1500
Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GUARACI JANUZZI, a atual Rua Brasília, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como comunicar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 de junho de 1982

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

Prefeito Municipal -

Maria Aparecida Souza Lima
Maria Aparecida Souza Lima

- Diretora de Administração -